

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a Portaria nº 220, de 13 de março de 1990, criando e ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio;

CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2021/947740, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para regularização e contratação de permuta.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o processo de permuta de direitos sobre o Título nº 040, representativo do Lote 14, Setor "B", do Projeto Integrado Trairão, por uma área denominada Fazenda Ribeirão, com 1.108,3372 hectares, localizada Gleba Guajará I, Município de Prainha, em favor de EXTRADU SERVIÇOS DE EXTRAÇÃO EIRELI.

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

**PORTARIA Nº 754, DE 07 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei nº 8.878, de 08 de julho de 2019, em seu art. 4º prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a Portaria nº 220, de 13 de março de 1990, criando e ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio;

CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2022/169360, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para regularização e contratação de permuta.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o processo de permuta de direitos sobre o Título nº 089, representativo do Lote 32, Setor "G", do Projeto Integrado Trairão, por uma área denominada Fazenda Conquista, com 1.443,6489 hectares, localizada Gleba Guajará I, Município de Prainha, em favor de AMADEU RAIMUNDO DE SOUZA.

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

**PORTARIA Nº 755, DE 07 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei nº 8.878, de 08 de julho de 2019, em seu art. 4º prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a Portaria nº 220, de 13 de março de 1990, criando e ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio;

CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2021/133631, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para regularização e contratação de permuta.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o processo de permuta de direitos sobre o Título nº 030, representativo do Lote 16, Setor "B", do Projeto Integrado Trairão, por duas áreas denominada Fazenda Novo Horizonte II, com 1.423,3158 hectares; e Fazenda Novo Horizonte III, com 1.090,7396 hectares localizada Gleba Maracu Município de Prainha, em favor de AGROFLORESTAL NOVO HORIZONTE LTDA.

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

**Protocolo: 782634**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 0729/2022**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº 2022/320293 e Memº 009/SPJ, de 17/03/2022

R E S O L V E:

I - CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, à servidora MARIA DE FÁTIMA MARTINS CAVADA MONTEIRO, matrícula nº 327417/2, Advogada, no período de 17.03.2022 a 15.04.2022, correspondente ao período aquisitivo de 03.08.2000 a 02.08.2003.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 01 de abril de 2022.

**Protocolo: 782841**

**DESIGNAR SERVIDOR  
PORTARIA Nº 0730/2022**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e; Considerando o PAE nº 2022/320293-SPJ e Memº 009/22 de 17.03.2022;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor RAIMUNDO NONATO RODRIGUES BARROS, Procurador Autárquico, matrícula nº 55589432/1, para responder pela sub-Procuradoria de Processos Judiciais - SPJ, deste Instituto, no período de 17.03.2022 a 15.04.2022, na ausência da titular, MARIA DE FÁTIMA MARTINS CAVADA MONTEIRO, matrícula nº 327417/2, por motivo de Licença Prêmio.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 01 de abril de 2022

**Protocolo: 782851**

**ERRATA**

**ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-ITERPA (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS).**

DOE Nº 34.925, 07 DE ABRIL DE 2022, REF. CORREÇÃO DO VALOR FINAL DA LICITAÇÃO, ADJUDICADO E HOMOLOGADO PARA EMPRESA R. MASTER COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, SENDO:

- **ONDE SE LÊ:** VALOR GLOBAL DE R\$49.399,99 (QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

- **LEIA-SE:** VALOR GLOBAL DE R\$49.375,00 (QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

**Protocolo: 782355**

**ERRATA DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO**

NA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.917, DE 01.04.2022

**ONDE: SE-LE:** MATRÍCULA: 5956623/1

**LEIA-SE:** MATRÍCULA: 8046476/2

**Protocolo: 782745**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA  
ATOS ADMINISTRATIVOS**

**1- ERRATA:**

Processo nº. 2021/401020

Interessado: REBECCA SILVA ARAÚJO

Edital publicado no DOE nº 34.917, de 01/04/2022

**Protocolo: 779204**

**Onde se lê:** Interessada: REBECA SILVA ARÚJO

**Leia-se:** Interessada: REBECCA SILVA ARAÚJO

**Onde se lê:** Processo nº. 2021/101020

**Leia-se:** Processo nº. 2021/401020

Belém (PA), 07.04.2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Mariceli Nascimento Moura Flexa - Diretora DEAF

**Protocolo: 782663**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 749/2022 DE 07/04/2022**

Objetivo: Para atender a Ação de Entrega de Títulos, no município São Félix do Xingu/PA

Período: 07 a 10/04/2022 (3,5) Diárias

Servidores:

-3167607/1- Sonia Maria Freitas de Souza (Ass. Administrativo)

-3166007/1- Rosalina Ferreira Brunini (Of. Administrativo)

- 5956063/1- Hellen Siglia Demetrio Barros (Tec. DEAF)

-55587263/2- Luiz Alberto Leão Pereira (Ass. Administrativo)

-5961237/1- Adriano da Silva e Silva (Motorista)

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

**Protocolo: 782494**

**PORTARIA Nº 750/2022 DE 07/04/2022**

Objetivo: Para atender a Ação de Entrega de Títulos, no município Juruti/PA

Período: 06 a 11/04/2022 (5,5) Diárias

Servidores:

-5961495/1- Edinilson Araújo de Moraes (Ass. Administrativo)

-3169480/1- Henri Gorki da Silva Pina (Datilógrafo)

-5933216/3- Marcos Fabricio da Costa Mattos (Ass. Administrativo)

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

**Protocolo: 782505**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 0760/2022**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme relação:

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERIODO	AQUISITIVO
5957350/1	Emelyn Larissa Lima da Silva	GLT	05/04/2022 a 04/05/2022	2020/2021
80845073/1	Gizelle do Socorro Araujo de Alencar	CA	20/05/2022 a 18/06/2022	2021/2022
3167640/1	Ozete Costa de Mendonça	CDI	06/04/2022 a 05/05/2022	2018/2019
3167682/1	Raimundo Raiol Lopes	GGP	04/04/2022 a 03/05/2022	2019/2020

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 06 de abril de 2022.

**Protocolo: 782883**